



## SINTTEL-Goiás convoca trabalhadores da Claro para Assembleia geral

O SINTTEL-Goiás convoca os trabalhadores da Claro para apreciarem em assembleias a proposta final da empresa para o Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021 e Programa de Participação nos Resultados - PPR 2019. As assembleias ocorrerão no dia 27 (quarta-feira) de forma itinerante nos postos de trabalho, conforme edital.

As negociações com a Claro como sempre foram difíceis já que a empresa propunha congelamento de salários e índices baixos para a renovação do ACT e indicadores distantes para o atingimento e ganhos dos trabalhadores no PPR, mas o Sinttel junto com a Comissão Nacional da FENATTEL resistiram e rejeitaram em mesa todas as propostas que não consideravam adequadas e justas.

Desta forma foi com dificuldades que teve avanços que poderiam ser melhores, mas a de-

cisão é dos trabalhadores. Para o SINTTEL-GOÍÁS a assembleia é soberana e iremos realiza-la para a avaliação de todos da empresa.

A proposta dos sindicatos era de 4% de reajuste salarial, pisos e benefícios, unificação dos valores de VA/VR, pagamento de PPR no mês de janeiro, horas extras indenizadas, adiantamento de 50% do décimo terceiro para janeiro/20, extensão do auxílio medicamentos para demais patologias, abrangência de empréstimo de valores no retorno de férias a todos os trabalhadores, extinção do gatilho do PPR, dentre outros pontos.

A empresa propõe 3,02% para o reajuste salarial, piso e quebra de caixa, sendo 2% aplicado em setembro/19 e 1% em janeiro/20. Para o tíquete alimentação, auxílio creche e medicamentos a proposta é de 3,28% a partir de setembro/19.

### Veja a proposta negociada entre empresa e Sindicato:

<b>Reajuste salarial</b>	3,02% (2% a partir setembro/19 e 1% a partir de janeiro/20) *exceto cargos de gerentes e acima
<b>Piso salarial</b>	3,02% (2% em setembro/19 e 1% a partir de janeiro/20) Manutenção das atuais condições para oriundos da NET
<b>Tíquete alimentação/refeição</b>	3,28 a partir de setembro/19
<b>Auxílio creche</b>	3,28 a partir de setembro/19
<b>Auxílio Educação</b>	Manutenção dos valores atuais
<b>Auxílio Medicamentos</b>	3,28 a partir de setembro/19
<b>Quebra de caixa</b>	3,02 (2% a partir setembro/19 e 1% a partir de janeiro/20)

Caso a proposta seja aprovada pelos trabalhadores, os pagamentos dos itens abaixo ocorrerão da seguinte forma:

Diferenças salariais, Remuneração Variável, adicional noturno, horas extras, sobreaviso, DSR, férias, referente aos meses 9,10 e 11/19 serão pagos em 27/12/19. As diferenças do VA/VR referente a estes meses serão pagas em até dez dias úteis. As diferenças do FGTS serão pagas na folha de dezembro/19 e do 13º salário em 20/12/2019.

### NOVIDADES NO ACT

Parcelamento do período de férias em até três períodos de dez dias – Negociação entre empresa e trabalhador;

Mudança de tíquete alimentação para refeição ou vice e versa, do dia 1 a 15 de cada mês, sem carência ou limite de manutenção da escolha;

Não implementação de home office;

Não redução de dias na entrega de atestados de acompanhamentos (filhos e cônjuges);

Negociado sobre o legislado – Na existência de alguma alteração da legislação trabalhista, tem validade para o trabalhador as definições do ACT; **Continuação vire**

Implementação de modelo de registro de ponto através de aplicativos disponibilizados em computadores e celulares, telefone fixo ou registro de ponto. Os canais anteriores permanecem inalterados. A impressão do registro de ponto poderá ocorrer sem a necessidade da assinatura do espelho de registro;

Manutenção das demais cláusulas sociais.

## **PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS - PPR/2019**

O Programa de PPR 2019 segue os mesmos critérios de elegibilidade do acordo anterior. O pagamento ocorrerá, caso a proposta seja aprovada, até 31/03/2020.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações e Teletendimento no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 27, bem como o artigo 49, todos do Estatuto em vigor, **CONVOCA OS TRABALHADORES DA CLARO** para participarem de **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no próximo DIA 27 (quarta-feira), com início as 07h00min em primeira convocação e 07h30min em segunda convocação, na sede da empresa CLARO BRASIL S/A (Rua 02, nº 339, Centro, Goiânia, Goiás, CEP 74013-020), na sede da empresa CLARO BRASIL S/A em Anápolis (Rua Arinesto de Oliveira Pinto nº 333, Centro, Anápolis, Goiás) e de forma itinerante em todas as lojas da empresa CLARO BRASIL S/A, com o encerramento na sede do SINTTEL-GO (Avenida Circular Quadra 126 Lote 14, Setor Pedro Ludovico – Goiânia, Goiás CEP: 74823-020) às 17h00min. Na oportunidade os trabalhadores irão discutir os seguintes assuntos: I- Deliberação do ACT 2019/2021 e Programa de Participação nos Resultados PPR 2019; II- Discutir e deliberar a mensalidade sindical, conforme inciso IV do art. 8º da Constituição Federal, inclusive sobre o 13º salário, III – Todos os assuntos que forem de interesse desses trabalhadores, com relação a este ACT.

Goiânia, 25 de novembro de 2019

ALESSANDRO TORRES DA MOTA

PRESIDENTE

**O SINTTEL-GOIÁS É DO TRABALHADOR.  
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DE VOCÊ!**